



Prefeitura Municipal da Serra

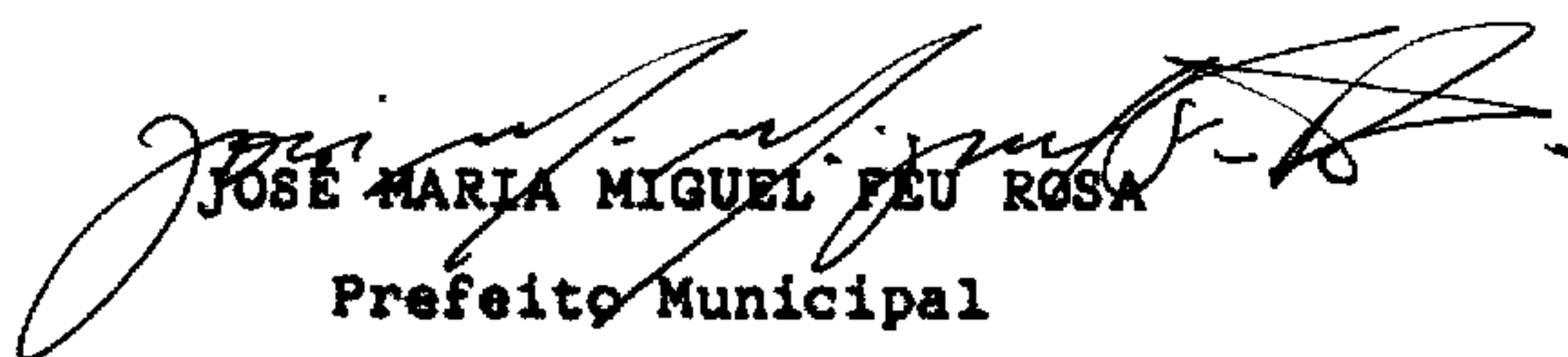
LEI Nº 1307/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIÇÃO DE SURF DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" - ASEES, com Sede no Distrito de Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Junho de 1989.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal